

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DATA: 17/02/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2025

UNIDADE SOLICITANTE: CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA (CICAP)

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) serviço(s):

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em comunicação integrada para prestação de serviços de assessoria de marketing, elaboração de Plano de Marketing, desenvolvimento de ações de Endomarketing, promoção institucional do Circuito das Águas Paulista, redação de pautas jornalísticas institucionais e criação de materiais gráficos para diversas finalidades.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Desenvolvimento de identidade visual e materiais gráficos:

- Desenvolvimento de logotipos, selos e similares;
- Criação de material promocional (brindes, jornais, revistas, etc.);
- Produção de materiais de comunicação visual (placas, banners, sinalização, etc.);
- Desenvolvimento de materiais institucionais (folders, panfletos, guias, catálogos, etc.);
- Elaboração de papelaria institucional (cartões, envelopes, papel timbrado, etc.).

2.2 Assessoria de mídia e marketing:

- Planejamento de comunicação de curto, médio e longo prazo;
- Monitoramento e análise de mídias e resultados;
- Atuação junto à imprensa e veículos especializados;
- Desenvolvimento e execução de campanhas publicitárias;
- Planejamento e gestão de tráfego pago e orgânico.

2.3 Apoio na produção de eventos e relações institucionais:

- Organização e divulgação de eventos institucionais;
- Criação de materiais específicos para eventos (convites, banners, cartazes, etc.);
- Relacionamento com parceiros e instituições de apoio;

- Redação e abastecimento de conteúdo para comunicação institucional.

2.4 Gestão de presença digital:

- Criação e administração de perfis institucionais em redes sociais;
- Criação de newsletters e banners para veiculação digital;
- Administração e otimização de sites institucionais;
- Gestão de campanhas de marketing digital.

2.5 Apoio audiovisual:

- Acompanhamento da equipe do CICAP em eventos e feiras para captação de imagens;
- Captação de fotos e vídeos de atrativos e eventos nos municípios consorciados para desenvolvimento de banco de imagens atualizado periodicamente;
- Cobertura audiovisual de eventos, mediante indicação da administração do CICAP.

2.6 Atendimento presencial:

- A empresa deverá designar profissional com habilidade comprovada na área de marketing para executar parte das ações contratadas na sede ou em local indicado pela administração do CICAP por não menos que 16 horas semanais.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 20/02/2025 às 16h.

2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. **Prazo de pagamento:** até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no **ORÇAMENTO** e na **NOTA FISCAL** (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. **Prazo de entrega do serviço:** Início imediato, após assinatura do contrato.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Detalhar os valores unitários e totais de cada item.



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindoia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindoia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

10. As propostas serão julgadas de acordo com a **Lei 14.133/2021** e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
11. **Enviar cotação via e-mail:** contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br



Antônio Henrique Corsi
CPF: 148.346.978-60
Diretor Administrativo CICAP

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03/2025

UNIDADE SOLICITANTE: CIRCUITO DAS ÁGUAS PAULISTA (CICAP)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em comunicação integrada para prestação de serviços de assessoria de marketing, elaboração de Plano de Marketing, desenvolvimento de ações de Endomarketing, promoção institucional do Circuito das Águas Paulista, redação de pautas jornalísticas institucionais e criação de materiais gráficos para diversas finalidades.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Desenvolvimento de identidade visual e materiais gráficos:

- Desenvolvimento de logotipos, selos e similares;
- Criação de material promocional (brindes, jornais, revistas, etc.);
- Produção de materiais de comunicação visual (placas, banners, sinalização, etc.);
- Desenvolvimento de materiais institucionais (folders, panfletos, guias, catálogos, etc.);
- Elaboração de papelaria institucional (cartões, envelopes, papel timbrado, etc.).

2.2 Assessoria de mídia e marketing:

- Planejamento de comunicação de curto, médio e longo prazo;
- Monitoramento e análise de mídias e resultados;
- Atuação junto à imprensa e veículos especializados;
- Desenvolvimento e execução de campanhas publicitárias;
- Planejamento e gestão de tráfego pago e orgânico.

2.3 Apoio na produção de eventos e relações institucionais:

- Organização e divulgação de eventos institucionais;
- Criação de materiais específicos para eventos (convites, banners, cartazes, etc.);
- Relacionamento com parceiros e instituições de apoio;
- Redação e abastecimento de conteúdo para comunicação institucional.

2.4 Gestão de presença digital:

- Criação e administração de perfis institucionais em redes sociais;
- Criação de newsletters e banners para veiculação digital;

- Administração e otimização de sites institucionais;
- Gestão de campanhas de marketing digital.

2.5 Apoio audiovisual:

- Acompanhamento da equipe do CICAP em eventos e feiras para captação de imagens;
- Captação de fotos e vídeos de atrativos e eventos nos municípios consorciados para desenvolvimento de banco de imagens atualizado periodicamente;
- Cobertura audiovisual de eventos, mediante indicação da administração do CICAP.

2.6 Atendimento presencial:

- A empresa deverá designar profissional com habilidade comprovada na área de marketing para executar parte das ações contratadas na sede ou em local indicado pela administração do CICAP por não menos que 16 horas semanais.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A ausência de uma gestão unificada de comunicação prejudica a disseminação eficiente de informações, a identidade visual e o relacionamento com os stakeholders. A contratação dos serviços especificados visa garantir uma comunicação institucional eficaz, transparente e profissional, fortalecendo a imagem e visibilidade do Circuito das Águas Paulista.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação de compra;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre falhas na execução do serviço para que sejam corrigidas;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço, no prazo e forma estabelecidos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Garantir a qualidade, instrumentalidade e funcionalidade dos serviços prestados;
- Arcar com custos adicionais necessários à execução dos serviços contratados;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas antes da data prevista, qualquer impossibilidade de cumprimento do prazo, apresentando a devida comprovação.

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária para conta indicada pelo contratado.
- A Nota Fiscal/Fatura deve conter o mesmo CNPJ da Contratada e ser atestada pelo fiscal do contrato.
- Caso seja constatada alguma irregularidade, a Contratada será notificada e deverá regularizar a situação em até 5 dias úteis.

7. PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados de forma mensal. Os prazos serão estipulados para cada serviço em cronogramas previamente acordados em reuniões semanais ou extraordinárias.

8. DA PROPOSTA

- A proposta deve ter validade mínima de 60 dias a partir da data de emissão.
- Deve ser apresentada com valores mensais e anual.
- Deve ser emitida em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais.

9. DIREITOS AUTORAIS

A empresa contratada deverá apresentar uma declaração garantindo que detém todos os direitos autorais sobre os materiais fornecidos ao CICAP. Também deve garantir conformidade com a legislação vigente e assumir responsabilidade por eventuais infrações.

10. SIGILO PROFISSIONAL

As partes envolvidas concordam em manter absoluto sigilo sobre informações confidenciais por um período de 5 anos, salvo por autorização expressa ou exigência legal. O descumprimento acarretará penalidades administrativas, cíveis e criminais.



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Águas Paulista

Águas de Lindoia – Amparo – Holambra - Jaguariúna – Lindoia – Monte Alegre do Sul – Pedreira – Serra Negra - Socorro

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

12. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO



Antônio Henrique Corsi
CPF: 148.346.978-60

Diretor Administrativo CICAP